ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 597/91

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL REVISÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DÁRIO AZAMBUJA.

CONSIDERANDO opedido da Diretora da Escola Municipal Dário Azambuja, pedindo ao Executivo municipal que verifique o estado que se encontra o piso da área, da referida Escola, muitas lajes estão caídas e outras descoladas, abrindo buracos no referido piso.

INDICA ao Executivo Municipal, a recuperação deste piso o mais breve possível, para evitar futuros acidentes.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1991.

Ver Davi Antônio de Oliveira Corrêa
P D T

Digitalizado com CamScanner